PORTARIA N. 020/2011

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de

Mato Grosso do Sul, Senhora Ana Maria Rohr, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:** 

CONCEDER à servidora Sedineia Deotti da Mota, Progressão

Funcional, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe

sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei

Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos

Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do

Sul, ficando a mesma lotada na Classe "A", Referência "4", da Tabela 1 – Cargos

Efetivos, Grupo Ocupacional III – Técnico de Nível Médio – TNM no Cargo de Técnico

em Contabilidade, do Anexo II da LC n. 007/2002, por contar com 07 (sete) anos de

efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos à 08 de janeiro de 2011.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 24 de janeiro de 2011.

Ana Maria Rohr

**PRESIDENTE**